



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)	
Reunião Ordinária nº	459
Decisão CEAGR/SE nº	019/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 16 - Protocolo 1704191/2018
Interessado	JOSÉ ARAÚJO SILVA NETO

EMENTA: HOMOLOGA o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGR, conforme parecer técnico, que autoriza a anotação do curso de Engenharia Florestal ao profissional José Araújo Silva Neto, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que o profissional apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 1.007/03 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado do Conselheiro Relator, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o processo “*Ad referendum*” da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGR, conforme parecer técnico, que autoriza a anotação do curso de Engenharia Florestal ao profissional José Araújo Silva Neto, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor Carlos Alberto Souza Torres. Votaram favoravelmente os senhores Luiz Carlos de Araújo Santana, Alba Freitas Menezes, Renata Silva Mann e Solange Maria Souza da Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2020

CARLOS ALBERTO SOUZA TORRES
COORDENADOR ADJUNTO